



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/SP

DATA	30 de abril de 2024	HORÁRIO	09 h às 18 h
LOCAL	sede CAU/SP		

PARTICIPANTES	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza	Coordenador
	Ricardo Aguillar da Silva	Coordenador Adjunto
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	José Marcelo Guedes	Membro
	Ruth Cristina Montanheiro Paolino	Membro
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		
ASSESSORIA	Josiane Mendes Rodrigues, Ricardo Gomes, Renata Dias Pescuma Silva	

Leitura e aprovação da súmulas da 8ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Encaminhar para publicação no Portal da Transparência
-----------------------	---

Comunicações

Responsável	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza
Comunicado	

ORDEM DO DIA

1	Audiência de Conciliação
Fonte	SEI 00179.003029/2023-14
Relator	Cons. José Marcelo Guedes
Encaminhamento	Realizada audiência com as partes.

2	Audiência de Conciliação
----------	---------------------------------

Fonte	SEI 00179.002051/2023-39
Relator	Cons. Afonso Celso
Encaminhamento	Audiência frustrada considerando ausência das partes

3	Audiência de Conciliação
Fonte	SEI 00179.003220/2023-58
Relator	Cons. Ricardo Aguillar
Encaminhamento	Realizada audiência com as partes.

4	Audiência de Conciliação
Fonte	SEI 00179.001243/2023-28
Relator	Cons. Gilberto Belleza
Encaminhamento	Realizada audiência com as partes.

5	Audiência de Conciliação
Fonte	SEI 00179.004402/2023-46
Relator	Cons. Ruth Cristina
Encaminhamento	Audiência frustrada considerando ausência do Denunciante.

6	Apresentação de parecer
Fonte	SEI 00179.004587/2023-99
Relator	Cons. Afonso Celso Bueno
Encaminhamento	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando não atendimento ao inciso I, §1º do Art. 20 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

7	Apresentação de parecer
Fonte	SEI 00179.004494/2023-64
Relator	Cons. Gilberto Belleza
Encaminhamento	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que o conteúdo constante no processo são insuficientes para demonstrar indícios de infração ética profissional, não atendendo a denúncia ao inciso I, do § 1º do Art. 20 da Resolução CAU/BR 143/2017;

8	Apresentação de parecer
Fonte	SEI 00179.004428/2023-94
Relator	Cons. José Marcelo Guedes
Encaminhamento	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando não atendimento ao inciso I, §1º do Art. 20 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

9	Apresentação de parecer
Fonte	SEI 00179.001244/2023-72
Relator	Cons. Ricardo Aguillar
Encaminhamento	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando não atendimento ao inciso I, §1º do Art. 20 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

10	Apresentação de parecer
Fonte	SEI 00179.003949/2023-24
Relator	Cons. Ruth Cristina Montanheiro Paolino
Encaminhamento	Acatamento da denúncia para apuração dos fatos;

Arq. Urb. Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza

Coordenador da CED-CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**, **Coordenador(a) da CED-CAU/SP**, em 10/05/2024, às 17:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B717D465** e informando o identificador **0221265**.